



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 34/2022**

**Quartel em Itajaí - SC, 25 de agosto de 2022.  
(QUINTA-FEIRA)**

**Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para  
devida execução o seguinte:**

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALAS DE SERVIÇO**

**Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM.**

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO:**

**Sem Alteração;**

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**TRANSCRIÇÃO**

**“ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Requerimento 1409.0/2022**

Cumprimentando o 3º Sgt BM Ulisses Duarte de Araújo, o Bombeiro Profissional Civil, Marcos Flores e as bombeiras Comunitárias, Patricia Teresinha Schecheleski, Luciana e Morgana Noeli Marconcini pelo eficiente deslocamento de paciente, evitando assim o seu falecimento. O Deputado que a esta subscreve, com amparo nos Art. 201, III do Regimento Interno desta Casa, e considerando que:

A guarnição foi acionada para atendimento a um masculino maior, na região conhecida como Calvi bairro Cubatão, pertencente ao Município de Guaratuba-PR, ao chegar no local constataram que um paciente acamado, encontrava-se caído ao chão em decúbito ventral, apresentando sinais vitais alterados e abdômen distendido.

Após ter sido avaliado pela guarnição, os mesmos iniciaram procedimento de transporte do paciente até a UPA de Garuva-SC, para que recebesse avaliação médica, contudo durante o

transporte o quadro clínico da vítima se agravou, onde apresentou taquicardia e vômitos. Por se tratar de um paciente com histórico de problemas cardíacos e estado clínico vulnerável o mesmo necessitou imediata intervenção médica, foi então que a guarnição decidiu deslocar até uma unidade básica do bairro de Cubatão pois a distância até a UPA de Garuva era de aproximadamente 40 km do local, com isso o paciente seria estabilizado, e então conseguiria ser transportado seguramente.

A unidade básica não dispunha de equipamentos e materiais necessários para realização de exames mais detalhados, a guarnição começou a efetuar contatos com as aeronaves locais para que pudessem realizar esse deslocamento o mais breve possível até hospital de Joinville SC, a fim de evitar agravamento do estado de saúde da vítima, então chegou ao local o Helicóptero do Corpo de Bombeiros Militar do PR, para realizar referido transporte, o mesmo com uma equipe médica a bordo realizaram a estabilização e preparo do paciente para o transporte até o município de Joinville.

Apesar de se tratar de uma ocorrência de rotina, a dificuldade encontrada pela guarnição de serviço, desde o deslocamento para outro estado e na busca de recursos para que pudessem amenizar o estado grave de saúde em que a vítima encontrava-se no local, levou ao reconhecimento dessa equipe por parte da população e autoridades locais do município de Garuva e Guaratuba.”

REQUER seja encaminhada ao 3º Sgt BM Ulisses Duarte de Araújo, ao Bombeiro Profissional Civil, Marcos Flores e as Bombeiras Comunitárias, Patricia Teresinha Schecheleski, e Morgana Noeli Marconcinia seguinte MOÇÃO:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ENCAMINHANDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO CORONEL MOCELLIN, CUMPRIMENTANDO O 3º SGT BM ULISSES DUARTE DE ARAÚJO, O BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL, MARCOS FLORES E AS BOMBEIRAS COMUNITÁRIAS, PATRICIA TERESINHA SCHECHELESKI, E MORGANA NOELI MARCONCINI PELO EFICIENTE DESLOCAMENTO DE PACIENTE, EVITANDO ASSIM O SEU FALECIMENTO. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - PRESIDENTE”.

Coronel BM RR ONIR MOCELLIN  
Deputado Estadual - SC

## **I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

### **FÉRIAS REGULAMENTARES: ALTERAÇÃO**

Na solicitação contida na Nota N° 2866-22-7ºBBM, do 2º Ten BM Mtcl 934552-3 JONAS PIRES DA SILVEIRA, Cmt do 4º/3ª/7ºBBM - Itapoá, o qual solicita alteração do início do gozo de férias regulamentares de 05/09/2022 para o dia 12/09/2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM PRISCILA CASAGRANDE  
Comandante ltrn do 7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 3010-22-7ºBBM, da 1º Ten BM Mtcl 932192-6 FERNANDA CORRÊA RECK, Cmt do 1º/5ª/7ºBBM - Itajaí, a qual solicita alteração do início do gozo de férias regulamentares de 05/09/2022 para o dia 28/09/2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM PRISCILA CASAGRANDE  
Comandante ltrn do 7ºBBM

### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Concedo ao Cap BM Mtcl 933681-8 ALEXANDRE DE MELLO ROGGE do 7ºBBM - Itajaí, de acordo com orientação do SCmdo-G do CBMSC, 06 (seis) dias de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa.

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM PRISCILA CASAGRANDE  
Comandante ltrn do 7ºBBM

## **II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **LICENÇA PATERNIDADE**

De acordo com o Art. 2º da Lei Complementar Nr 475 de 22 Dez 09, concedo ao 2º Sgt BM Mtcl 924019-5 ALEXANDRE PINTO CARDOSO do 1º/1ª/7ºBBM-Itajaí, 15 (quinze) dias consecutivos para ausentar-se de suas atividades laborais a contar de 20 de agosto de 2022, devido ao nascimento de seu filho, conforme Certidão de Nascimento Mtcl 107375 01 55 2022 1 00352 220 0138243 48.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO  
Comandante da 1ª/7ºBBM

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Do 3º Sgt BM Mtcl 925761-6 EDUARDO JOSÉ DAMASO DA SILVEIRA do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, no dia 19 de agosto de 2022, compareceu a formação sanitária, obtendo o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 07 (sete) dias para o seu tratamento a contar de 17 de agosto de 2022. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15269. ( conforme processo SGPE CBMSC 7671/2022)

## **III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

### **FÉRIAS REGULAMENTARES: ALTERAÇÃO**

Na solicitação contida na Nota N° 3012-22-7ºBBM, do Cb BM Mtcl 927203-8 CLAUDIO RODRIGUES DE CARVALHO NETO do PCSv/7ºBBM - Itajaí, a qual solicita alteração do início do gozo de férias regulamentares de 05/09/2022 para o dia 28/09/2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM PRISCILA CASAGRANDE  
Comandante ltrn do 7ºBBM

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Do Sd BM Mtcl 691927-8 JONATAN SOUZA NASCIMENTO DO PCSv/7ºBBM – Itajaí, no dia 25 de agosto de 2022, compareceu a formação sanitária, obtendo o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 07 (sete) dias para o seu tratamento a contar de 22 de agosto de 2022. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15269.

## 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

### I - INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

#### **IPM Nr 21-2022-CBMSC: SOLUÇÃO**

Pelas conclusões a que chegou o 1º Tenente BM Mtcl 327471-5 Douglas Tomaz Machado, Encarregado do Inquérito Policial Militar Nr 21/2022/IPM/CBMSC, procedido através da Portaria Nr 21/2022/IPM/CBMSC, datada de 30 de maio de 22, após analisar o constante dos autos, concluo que em tese não houve indício de crime militar e sim indícios de transgressão disciplinar militar cometidos pelo ST BM 922772-5 Evandro Ribeiro Rodrigues, pelo que RESOLVO:

1. Homologar as conclusões do Encarregado de IPM;
2. Determinar à Corregedoria Setorial do 7º BBM:
  - 2.1 Que remeta os presentes autos à Justiça Militar para providências de estilo;
  - 2.2 Que confeccione fotocópia do relatório e desta Solução e remeta ao Comando do Indiciado, a fim de instaurar Processo Administrativo Disciplinar, face os indícios de transgressão disciplinar militar;
  - 2.3 Que arquive cópia física e digital dos presentes autos no B1 do 7ºBBM;
  - 2.4 Que providencie a inserção dos autos digitalizados no Sistema Corregedoria do CBMSC (SICOR).
3. Determinar ao B-1:
  - 3.1 Que publique esta Solução em BI.

Major BM PRISCILA CASAGRANDE  
Comandante ltrn do 7º BBM

### II - PROCESSO ADMINISTRATIVO

#### **PA Nr 037-2022-7ºBBM: SOLUÇÃO**

Pelas conclusões do Processo Administrativo Nr 037/2022/7ºBBM, aberto por meio da Portaria Nr 037/2022/7ºBBM, do Comando do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo Cb BM Mtcl 927791-9 LUIS RICARDO SHAFHAUSER, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo o Bombeiro Comunitário MATEUS MELO NEUMANN, no dia 30 de junho de 2022, e o serviço voluntário prestado no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento. RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do Encarregado de que houve nexos causal entre o acidente envolvendo o BC MATEUS MELO NEUMANN, no dia 30 de junho de 2022 e o serviço voluntário prestado no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, pois ficou comprovado que o BC estava escalado no município de Barra Velha, e ao sair do serviço veio a sofrer queda de sua motocicleta ao escorregar com a mesma enquanto passava por uma ponte de madeira no Bairro de Itajuba – Barra Velha, vindo a cair sobre seu membro inferior direito, fraturando o mesmo. Portanto, configura haver necessidade de RESSARCIMENTO;
2. Encaminhar os presentes Autos ao Diretor da DLF, para fins de pagamento conforme legislação vigente que faz jus o BC MATEUS MELO NEUMANN;
3. Arquivar cópia do presente Processo Administrativo no B-1 do 7º BBM;
4. Publicar presente solução em BI;

Major BM PRISCILA CASAGRANDE  
Comandante ltrn do 7ºBBM

### III - REQUISIÇÃO

#### JUDICIAL

Do Maj BM Mtcl 929066-4 MARCUS VINÍCIUS ABRE, SCmt do 7ºBBM - Itajaí, requisitado a depor na condição de testemunha no PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 12628-32.2015.8.24.0008/SC em audiência a ser realizada de forma virtual no dia 04/10/2022 às 14h00min, conforme OFÍCIO Nº 310032102920 da 1ª Vara Criminal da Comarca de Blumenau/SC.

Do 3º Sgt BM Mtcl 924317-8 SÍLVIO MENDONÇA LIMA Jr. da 1ª/7ºBBM - Itajaí, requisitado a depor na condição de testemunha no PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 0010564-66.2018.8.24.0033/SC em audiência a ser realizada de forma virtual no dia 05/09/2022 às 16h00min, conforme OFÍCIO Nº 10032247849 da 2ª Vara Criminal da Comarca de Itajaí/SC.

Do Sd BM Mtcl 962261-9 RENAN DEMONTI do 1º/1ª/7ºBBM - Itajaí, requisitado a depor na condição de testemunha no PROCEDIMENTO COMUM Nº 5026076-62.2017.4.04.7200/SC em audiência a ser realizada de forma virtual no dia 14/09/2022 às 14h00min, conforme OFÍCIO Nº 720008877255 da 3ª Vara Federal de Florianópolis/SC.

**Major BM PRISCILA CASAGRANDE**  
**Comandante ltrn do 7ºBBM**  
**(assinado digitalmente)**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **5V18OH8T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PRISCILA CASAGRANDE** (CPF: 057.XXX.779-XX) em 30/08/2022 às 17:42:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/07/2019 - 13:41:28 e válido até 17/07/2119 - 13:41:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTA5N18xMDk3XzlwMjJfNVYxOE9lOFQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001097/2022** e o código **5V18OH8T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.